



DECRETO Nº. 2607, de 09 de dezembro de 2024.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente da forma que menciona e dá outras providencias.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA, Prefeito de São Simão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com fundamento no § 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 7º, inciso I e nos termos do § 1º, inciso III, do artigo 43, da Lei Federal nº. 4320/64, e de acordo com o art. 4º, inciso II, letra “c”, da Lei Municipal nº. 2747, de 28 de dezembro de 2023 (LOA-2024), **DECRETA:-**

Art. 1º Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional **suplementar** no valor de R\$ 1.341.100,00 (um milhão, trezentos quarenta e um mil e cem reais), com a dotação classificada e codificada, na seguinte conformidade:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
04.122.1002.2.004	3.1.90.11.00	0800	11.100,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
04.122.1002.2.004	3.3.90.36.00	0800	8.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
04.122.1002.2.004	3.3.90.33.00	0800	20.000,00	Indenizações e Restrições
28.843.1010.2.001	4.6.90.71.00	0800	140.000,00	Principal da Dívida Contratual Resgatada
10.301.1008.2.008	3.1.90.11.00	0501	340.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
28.846.1010.0.003	3.3.90.47.00	0800	40.000,00	Obrigações Tributárias e Contributivas
10.301.1008.2.008	3.3.90.46.00	0501	80.000,00	Auxílio Alimentação
10.301.1008.2.008	3.1.90.11.00	0580	245.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
08.241.1004.2.007	3.3.90.50.39	0203	2.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.244.1006.2.007	3.1.90.11.00	0817	7.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
08.243.1005.2.007	3.1.90.11.00	0819	2.100,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.306.1003.2.005	3.3.90.30.00	0800	30.000,00	Material de Consumo
12.306.1003.2.005	3.3.90.30.00	0574	8.000,00	Material de Consumo
12.361.1012.2.011	3.1.90.13.00	0815	55.000,00	Obrigações Patronais
12.366.1012.2.037	3.1.90.13.00	0815	1.000,00	Obrigações Patronais
12.364.1013.2.014	3.3.90.39.00	0800	10.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.361.1026.2.034	3.3.90.39.00	0815	120.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica



12.361.1026.2.034	3.1.90.11.00	0200	30.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
12.365.1025.2.036	3.3.90.39.00	0814	25.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.361.1012.2.038	3.3.90.13.00	0542	3.000,00	Obrigações Patronais
12.367.1027.2.040	3.1.90.11.00	0542	11.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
13.392.1014.2.017	3.1.90.11.00	0800	33.000,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
04.122.1002.2.048	3.1.90.11.00	0800	33.300,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
15.452.1016.2.018	3.3.90.39.00	0800	50.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
15.452.1016.2.019	3.1.90.11.00	0800	25.700,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
26.782.1018.2.023	3.3.90.39.00	0810	2.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
26.782.1018.2.008	3.1.90.11.00	0800	6.200,00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
26.782.1018.2.028	3.1.90.13.00	0800	2.700,00	Obrigações Patronais
Valor Total da Suplementação			1.341.100,00	

Parágrafo único – O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto com recursos provenientes da **anulação** do orçamento vigente no valor de R\$ 1.341.100,00 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil e cem reais), nos termos do § 1º, inciso II do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320/64, classificada e codificada sob os números abaixo:-

Codificação	Categoria Econômica	Fonte de Recurso	Valor R\$	Descrição
04.122.1002.2.044	3.3.90.39.00	0800	20.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
04.122.1002.2.004	3.3.90.39.00	0800	254.100,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
10.301.1008.2.008	3.3.90.30.00	0580	110.000,00	Material de Consumo
10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0501	10.000,00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
10.301.1008.2.008	3.3.90.32.00	0580	80.000,00	Material, Bem ou Serviços para Distribuição Gratuita
10.301.1008.2.008	3.3.90.39.00	0265	120.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
08.241.1004.2.007	3.3.50.43.00	0817	2.000,00	Subvenções Sociais
12.365.1003.2.005	3.3.90.30.00	0573	38.000,00	Material de Consumo
12.361.1012.2.011	3.3.90.30.00	0815	200.000,00	Material de Consumo
12.361.1012.2.011	3.3.90.39.00	0815	122.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.361.1026.2.034	3.3.90.39.00	0575	30.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.361.1026.2.035	3.3.90.39.00	0800	43.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
12.365.1011.2.013	3.3.90.39.00	0814	62.000,00	Outros Serviços de



				Terceiros – Pessoa Juridica
12.367.1027.2.033	3.3.90.46.00	0816	50.000,00	Auxílio Alimentação
13.392.1014.2.017	3.3.90.39.00	0800	68.000,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica
13.392.1014.2.017	4.4.90.52.00	0800	80.000,00	Equipamentos e Material Permanente
15.452.1016.2.018	3.3.90.30.00	0800	50.000,00	Material de Consumo
26.782.1018.2.003	3.3.90.30.00	0810	2.000,00	Material de Consumo
Valor Total da Redução			1.341.100,00	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Simão, 09 de dezembro de 2024.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

MARCOS DANIEL BONAGAMBA
Prefeito